ERRATA Nº 003

EDITAL 2025/069 - FAEPI

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PESQUISA NO IFAM

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas –HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Regulamento sobre o FUNDO DE RESERVA de que trata a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto no art. 103 da Resolução nº 155/CONSUP/IFAM, de19/11/2019, aprovada na Resolução Nº 032/CONSUP/IFAM, de 1º de junho DE 2023 e seu Plano de Aplicação Anual – 2024, que estabelece a distribuição de recursos para atender a projetos com aderência aos objetivos de aplicação dos recursos, torna pública a **Errata nº 003**, que **prorroga o prazo para divulgação do resultado preliminar e alterando o ITEM 13 - Cronograma** do Edital nº 2025/069.

13.CRONOGRAMA

13.1. Quadro II – Cronograma

ATIVIDADE/DIVULGAÇÃO	PERÍODO/DATA LIMITE
1. Publicação do Edital	12 de maio de 2025
2. Inscrição	12 a 05 de junho de 2025
3. Resultado Preliminar	18 de junho de 2025
4. Prazo para Interposição de recurso	18 a 19 de junho de 2025
5. Realização das entrevistas	23 de junho de 2025
6. Resultado Final	25 de junho de 2025

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital nº 2025/069, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Errata.

Manaus, 18 de junho de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021.